



18 de fevereiro de 2009
006/2009-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA – Segmento Bovespa

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes.

Para conhecimento de V.Sas., informamos que, conforme comunicação recebida de Sociedade Corretora, **Wanderley Ribeiro** (CPF/MF n.º 004.990.131-15) deixou de liquidar débitos de operações realizadas em Bolsa.

De acordo com solicitação de Sociedades Corretoras, **Ângela Hitomi Fukuoka** (CPF/MF n.º 107.566.508-60), **Antonio Dionízio Cintra Leite** (CPF/MF n.º 314.890.508-33), **Antonio Rodrigues Moreira** (CPF/MF n.º 038.386.337-68), **Fábio Costa de Sousa** (CPF/MF n.º 001.029.937-85), liquidaram débitos de operações realizadas em Bolsa, motivo pelo qual deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Informamos, ainda, que por solicitação de Sociedade Corretora, **Waldênia Correa Prado Gonçalves** (CPF/MF n.º 238.524.701-10) deixou de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Atenciosamente,

Amarílis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco